



Análise de Riscos - SODF/SUAG/COLOG

ANÁLISE DE RISCOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de painéis de divisórias, tipo naval com as respectivas esquadrias em aço, sem o fornecimento de serviço de instalação a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, conforme especificações, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

2.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2.3. Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 00110-00001012/2024-53, instruído com a finalidade de realizar aquisição de painéis de divisórias, tipo naval com as respectivas esquadrias em aço, sem o fornecimento de serviço de instalação a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, visando mitigar riscos quanto ao cumprimento das obrigações listados, em especial a execução da garantia, para atender as necessidades administrativas da SODF, na execução de suas atividades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

3.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	RISCO	RELACIONADO AO	NÍVEL DE RISCO
1	Médio	Material com qualidade abaixo da especificada na contratação.	Médio
2	Médio	Atrasos para entrega do Material.	Médio
3	Baixo	O certame de Dispensa restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse para fornecer ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	Baixo

4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1

Material com qualidade abaixo da especificada na contratação.

Dano:	Material com qualidade abaixo da especificada na contratação.
Probabilidade:	Média
Impacto:	Média
Gravidade:	Alta
Tratamento:	Mitigar.

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Buscar o diálogo com empresa contratada e todas as possibilidades do mercado na seleção do fornecedor.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Solicitar uma reunião com a empresa Contratada e buscar uma forma eficiente e cordial para solucionar a demanda	Gestor do Contrato

RISCO 2

Atrasos para entrega do Material

Dano:	Atrasos para entrega do Material.
Probabilidade:	Média
Impacto:	Média
Gravidade:	Alto
Tratamento:	Mitigar.

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
2	Buscar o diálogo com empresa contratada e reunião com o representante da empresa	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
2	Em caso de recorrência Notificação e Advertência previsto em lei.	Gestor do Contrato

RISCO 3

O certame de Dispensa restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse para fornecer ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.

Dano:	Realizar o ajuste no Termo de Referência, impactando no planejamento da Coordenação.
Probabilidade:	Baixo
Impacto:	Média
Gravidade:	Baixo
Tratamento:	Mitigar.

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
3	Suspender o avido de Dispensa	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
3	Refazer o Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO - Matr.0284129-0, Coordenador (a) de Administração e Logística**, em 06/05/2024, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE - Matr.0278525-0, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 06/05/2024, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **139413532** código CRC= **41C757D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3306-5026
Sítio - so.df.gov.br